



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.166/2000

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE PARATY/RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU e eu SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica denominada Praça Maria Augusta Reis (D. Augusta) a praça do
chafariz em Tarituba, neste Município.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de Fevereiro de 2000.



BENEDITO MELO
Prefeito